



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5849 - Quarta-feira, 3 de outubro de 2018  
**Divulgação:** Quarta-feira, 3 de outubro de 2018    **Publicação:** Quinta-feira, 4 de outubro de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.078, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 52.391.948,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)."**

DECRETO Nº 20.078, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624\\_ce\\_235577\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624_ce_235577_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor ALEXIS LEMOS PACHECO, 65230, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1675, de 13/09/2012, que revisou o provento integral, alterando o nome, código, carga horária, vencimento do cargo, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; LC 677/11, alterada pela LC 782/15: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Complementar 677/11; Decreto Municipal 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; serviço noturno - média: 42h45min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15, através do Ato 053, de 13/08/2018 (processo 18.13.000000271-9); CPF 22161830082. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Ilumina Brasil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 02/10/2018 (Processo 18.0.000093141-8).

**AUTORIZA** LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 18/09/2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões na Subsecretaria de Relações Intergovernamentais e no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através Portaria 357, de 02/10/2018. (Processo 18.0.000089754-6)

**AUTORIZA** RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, matrícula 1178555/3, da Secretário Municipal de Serviços Urbanos a afastar-se do Município nos dias 23 e 24 de setembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Fórum Ilumina Brasil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 02/10/2018 (Processo 18.0.000089830-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JEFFERSON BOTTIN BERNARDES, 1447637/1, Assessor Jornalista - CC, 21280005, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4960916 de 26/09/2018 (Processo 18.0.000095543-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENAN BEHLING, 1346873/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 07/09/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 5002622 de 02/10/2018 (Processo 18.0.000029204-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 330556/2, Administrador, como Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a contar de 01/10/2018, através da Portaria 45 de 02/10/2018. (Processo 18.0.000099174-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 45897401, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 05 a 07 de outubro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário de Formação em Mediação Cultural, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 552 de 25/09/2018 (Processo 18.0.000093758-0).

**AUTORIZA** PAULO SÉRGIO DA SILVA, 106213101, professor, para afastar-se de suas funções no dia 10 de setembro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Regional e Fórum de Educação do Campo - SIFEDOC 2018, em Osório/RS, através da Portaria 550 de 21/09/2018 (Processo 18.0.000077790-7).

**MODIFICA** a Portaria 540, de 18 de setembro de 2018, ficando assim a nova designação: diretores das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, como Fiscais de Serviço titulares, PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS, 897477/1; FLÁVIO BRECHER MULLER, matrícula 335918/2; KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, matrícula 965458/1; MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, matrícula 281132/1; PATRÍCIA HELENA MARTINS LUMERTZ, matrícula 535944/1; BIBIANA MACHADO SAMPAIO, matrícula 573740/4; SAMUEL MARTINS, matrícula 723852/4; LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS, matrícula 965410/1; CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, matrícula 1164953/1; FLÁVIA CARVALHO DINIZ, matrícula 382210/1; FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 854338/1; ALINE DE MELLO SOARES, matrícula 1017128/1; CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA, matrícula 344610/1; GILBERTO MACHADO MAIA, matrícula 843638/1; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula 1046543/1; MARCELA MESQUITA BAPTISTA, matrícula 142235/1; RICARDO MENEGOTTO, matrícula 368079/1; ADRIANA MARTINS PRESENTI, matrícula 434866/1; ÂNGELA DESIMON TRICOT, matrícula 997265/1; AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula 1047477/1; ANGELITA PÔRTO E SILVA, matrícula 550520/1; GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, matrícula 544581/1; HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 282800/1; VERA LUCIA SANTIAGO, matrícula 400777/1; ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, matrícula 505174/1; SILVANA MARIA DA SILVA MORAES, matrícula 262642/2; ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, matrícula 350531/1; GUIOMAR RAUPP MONTEIRO, matrícula 351213/1; CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, matrícula 540150/1; ANDRÉ LUIS CORREA DA SILVA, matrícula 966440/1; ANA PAULA ARAÚJO, matrícula 467483/1; LUCIANA FRAGA CARDOSO, matrícula 218665/2; FABRÍCIO SANTOS DA COSTA, matrícula 1185462/1; MARCIA HAAG ANDRADE, matrícula 823986/3; SÉRGIO LUÍS MAYER, matrícula 434957/1; LADI VIVIANA CASTELLI, matrícula 550787/1; CRISTINA CATTANEO DA SILVEIRA, matrícula 357410/1; RENATO FARIAS DOS SANTOS, matrícula 381990/7; SALETE MONTICELLI, matrícula 76937/3; KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, matrícula 347696/1; ELIS REGINA GRIEBLER, matrícula 304806/1; ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, matrícula 344191/1; ADRIANA LONGONI MOREIRA, matrícula 852536/1; PAULO HERBERT CURTINAZ DA SILVA, matrícula 408820/3; GETÚLIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, matrícula 395307/1; ERONITA MACHADO DA SILVA, matrícula 853048/1; JANAINA DA ROSA NUNES, matrícula 763175/1; ÂNGELO ALEXANDRE MARCELINO BARBOSA, matrícula 502550/4; KELLEN VIECELI, matrícula 967479/1; LUCIA HELENA BORGES DE ALMEIDA, matrícula 954400/2; MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 459700/2; RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 535981/1; FELIPE DE OLIVEIRA DORNELLES, matrícula 1065688/1; LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, matrícula 547296/1; CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI, matrícula 993004/1; DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, matrícula 556480/1, e seus vice-diretores, como Fiscais de Serviço substitutos, ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 293584/2; MARCIA ALCARA DONINI, matrícula 778609/1; KATIUSCHA LARA GENRO BINS, matrícula 559043/2; ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, matrícula 304820/2; MARCIA ALVES OLIVEIRA, matrícula 415112/1; MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, matrícula 276690/3; TAVAMA NUNES SANTOS, matrícula 498352/4; JOSELAINE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 393712/1; NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE, matrícula 277761/2; CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI, matrícula 455948/1; ROSANA INOCENTE VOLQUIND CRUZ, matrícula 467306/1; ADA IGLÊ OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, matrícula 141980/1; VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, matrícula 505708/1; MAX MANSUR DA SILVEIRA, matrícula 1155580/1; ANA PAULA ANDRIOLI TADAY, matrícula 1059769/1; ADILSON NEUMANN, matrícula 241225/1; CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, matrícula 442036/2; CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 455766/1; LIAMAR DE ABREU BORGES, matrícula 365121/1; TIAGO LUCAS PAHIM COLLING, matrícula 586782/2; GLAUCIA HELENA SARMENTO MALTA, matrícula 904482/1; FERNANDA LEÃO MOREIRA FARIAS, matrícula 683726/2; ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI AKI, matrícula 966736/1; JAIRO DOS SANTOS MARTINHO, matrícula 105457/2; MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 314137/3; VIVIAN NAKATA GIULIANO, matrícula 369679/2; JAQUES BUZZATTO DE OLIVEIRA, matrícula 1046020/1; SIMONE MALTA MORAES, matrícula 381734/1; ALDEMIR DO NASCIMENTO, matrícula 1025481/1; CAROLINE AZI CORREA, matrícula 966700/1; EDUARDO ANTONIO TRICHES, matrícula 552012/1; VIVIANE PALIARINI, matrícula 1033808/1; PEDRO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 1220497/1; PATRICIA BAYNE MULLER, matrícula 416499/1; JOÃO RUDIMAR KUNZ, matrícula 546267/1; MARIA NATALINA ARIOLI, matrícula 237702/1; MELISSA MAYER FERRAZ, matrícula 437480/2; JACQUELINE JUNKER, matrícula 500656/1; CAROLINA DE CAMPOS DERÓS, matrícula 1046497/1; ADRIANA ABECH BRANCHELLI, matrícula 289295/1; ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO, matrícula 1059688/1; ALESSANDRA SILVA DA SILVA, matrícula 373269/1; MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES, matrícula 540113/1; LILIAN BEATRIZ CARLOS, matrícula 1065475/1; ROSANE PIZIO CARNEIRO, matrícula 1031562/1; GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 859221/2; RICARDO SARTORI NUNES, matrícula 945770/2; CINARA BERTUOL, matrícula 301246/2; JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1152173/1; CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1210530/1; SUZANA SCHNEIDER, matrícula 1061682/1; JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI, matrícula 1096230/1; REGINA MELLO DE BORBA, matrícula 1181971/1; RICARDO DE SOUZA SANTOS, matrícula 1012053/1; LUCIENE

ALVES DE LIMA BRANDÃO, matrícula 1010026/1; LETICIA MARLISE PETRY, 559640/3, do do Contrato nº 67537 da Empresa Lopez Ferraz Zeladoria Ltda – ME, a contar de de 30 de agosto de 2018, conforme Portaria 583, de 02/10/2018. (Processo 17.0.000070433-4)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, na forma do artigo 203, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/03/1985, a EDINEA MELOTTI DALAGO BASSO, 550726, Médico Especialista e ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 1035380, Médico Especialista, por nos moldes do artigo 2013, I, da LC 133/85, através da Portaria 650 de 27/07/2018 (processo 16.0.000029462-8).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Micromedicação, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para acompanhamento de testes para recebimento de lote de hidrômetros, nos dias 01 e 02/10/2018 e 08 e 09/10/2018, em Osasco – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1589 de 01/10/2018 (processo 16.10.000003064-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2018, os efeitos da Portaria 92, de 04/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1598 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000007441-6).

**CESSA**, em relação a CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 02/05/2018, os efeitos da Portaria 1518 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/10/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1593 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000007632-0).

**CESSA**, em relação a AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2018, os efeitos da Portaria 2660 de 18/11/2015, publicada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1597 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000007441-6).

**CONCEDE** a GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2018, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%) com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1590 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000006946-3).

**CONCEDE**, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 08/08/2018 a 07/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1592 de 02/10/2018 (Processo 17.10.000005447-9).

**DESIGNA** EDMILSON SILVA DE SOUZA, 727894/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 22/10/2018 a 05/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1586 de 01/10/2018 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** JOAO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1588 de 01/10/2018 (Processo 17.10.000003366-8).

**DESIGNA** ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/10/2018 a 05/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1587 de 01/10/2018 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de

Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84150000, vaga 2000161, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1596 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000007441-6).

**DESIGNA**, HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080440.15.0, com a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A, CNPJ 00.028.986/0001-08, no período de 15/12/2018 a 14/12/2019. Através da Portaria 1594, de 02/10/2018 (processo 18.10.000006616-2).

**DISPENSA** AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 1277235/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84154000, vaga 2000166, a contar de 01/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1595 de 02/10/2018 (Processo 18.10.000007441-6).

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** a servidora abaixo nominada, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1591/2018.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>PROCESSO</b>
CRISTINA CASTRO MONTEGO	705527	Assistente Administrativo	DC/ GCLI/ C-POSTOS/ EQ-POSTO VI	DC/ GCLI/ C-POSTOS/ EQ-POSTO II	02/05/2018	18.10.000007632-0

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 299, de 24/09/2018, que instaurou sindicância no período de 19/09/2018 a 19/11/2018, para apurar os fatos arrolados no processo 18.14.000003438-3, designando, GUSTAVO MOREIRA PESTANA, 369369/02, Procurador Municipal da PGM, na condição de membro, em substituição a CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro; com base nos artigos 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 303 de 28/09/2018 (processo 18.14.000003438-3).

**CONCEDE**, a contar de 17/09/2018, à servidora NEUSA BEATRIZ PEDROSO BUENO, 1445510/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 304 de 28/09/2018

(processo 18.14.000003387-5).

**CONCEDE**, a contar de 18/09/2018, à servidora ALINE BORBA LOURENÇO, 1122371/03, chefe de unidade, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 305 de 28/09/2018 (processo 18.14.000003393-0).

**CONCEDE**, a contar de 17/09/2018, à servidora FRANCINE BAYS ZUCATTI, 1445480/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 307 de 01/10/2018 (processo 18.14.000003382-4).

**DESIGNA**, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, Guarda Municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular, JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 301 de 27/09/2018 (processo 18.14.000003255-0).

**EXCLUI**, a contar de 21/09/2018, JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286/02, auxiliar de serviços gerais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Departamento, por falecimento, através da Portaria 306 de 01/10/2018 (processo 18.14.000003503-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA, 671943/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 24/09/2018 a 08/10/2018, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 476, de 28/09/2018 (Processo 18.15.000005570-1).

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora NARA DA ROSA MACHADO, CPF 294.942.900-97, matrícula 420144, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei

Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1572 de 14/09/2018 (processo 18.13.000003658-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, CPF 511.766.450-72, matrícula 176804, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor Escola Infantil - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1573 de 28/09/2018 (processo 18.13.000003595-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora ISABEL SANTANA, CPF 355.831.930-34, matrícula 325512, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1645 de 27/09/2018 (processo 18.13.000003593-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora ANGELA BEATRIZ XAVIER, CPF 430.342.090-53, matrícula 253045, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo

41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (76h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1606 de 28/09/2018 (processo 18.13.000003516-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora ROSA DE FATIMA PEREIRA, CPF 450.902.030-91, matrícula 240361 – Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1578 de 18/09/2018 (processo 18.13.000003664-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora TALITA COUTINHO CRIZEL, CPF 944.200.250-34, matrícula 213187, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1647 de 27/09/2018 (processo 18.13.000004357-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 10/09/2018, o servidor VALDIR SIMOES PEREIRA, CPF 339.633.040-49, matrícula 704201, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1587 de 19/09/2018 (Processo 17.13.000001706-0). Seu reajuste será efetuado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM, CPF 400.523.620-00, matrícula 699667, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (29,27%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1642 de 26/09/2018 (processo 17.13.000003944-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF 455.854.400-63, matrícula 182762, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (73h26min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1615 de 25/09/2018 (processo 18.13.000002717-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2018, o servidor JOSÉ VALDIR DO NASCIMENTO, CPF 274.642.450-91, matrícula 268061, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1585 de 18/09/2018 (processo 18.13.000002994-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora LUCIA INES PEREIRA, CPF 184.193.210-87, matrícula 289600, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Recepcionista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidora readaptada do cargo de Monitor (06-D) para o cargo de Recepcionista (04-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1643 de 27/09/2018 (processo 18.13.000003392-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, a servidora ROSALINA ELY, CPF 585.762.900-49, matrícula 343137, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (102h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1629 de 25/09/2018 (processo 18.13.000003407-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, CPF 352.467.150-00, matrícula 674373, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1588 de 01/10/2018 (processo 18.13.000003425-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor ZIUMAR JOAO DE SOUZA, CPF 345.997.700-00, matrícula 738028, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Líder de Equipe I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (54h18min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigos 3º, §2º; artigo 5º, da Lei 11245/12, alterado pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,27%) - artigo 3º, §2º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1611 de 01/10/2018 (processo 17.13.000004197-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALEXIS LEMOS PACHECO, 65230, estatutário, Médico Clínico-Geral, ES-1.24.EXMed.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor, atendendo o que consta no § 3º do artigo 26 da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; LC 677/11, alterada pela LC 782/15, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Complementar 677/11; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; serviço noturno - média: 42h45min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (97,5%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15, através da Portaria 1663, de 13/08/2018, (processo 18.13.000000271-9); CPF 22161830082. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000090282-5** - DEFERE, em 02/10/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, apresentada por GABRIELA NOBRE BINS, 81625.8/02, professor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no limite máximo de 6 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.15539-0** – DEFERE, em 28/09/2018, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2018, de JULIANA DA SILVA PEREIRA, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 1068873/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000079258-2** – DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia (s) 06 de junho de 2018, relativo a SIMONE RECKZIEGEL, matrícula 37382803, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.00000.94478-1** – DEFERE, em 28/09/2018, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, de ADRIANA ROSA SPADER, Enfermeiro, matrícula nº 1006908, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000066244-1** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 15, 17, 22, 24, 25 e 29 de maio de 2018 relativo á MARIA ELAINE ESMÉRIO, matrícula nº 557745, cargo biólogo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000005188-4** – DEFERE, em 27/09/2018, em relação a MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4796 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Meridional Artes Gráficas LTDA – 01/10/1975 a 17/09/1980;

Luiz Abraham-ME – 11/05/1981 a 26/06/1981;

Amrigrs Gráfica e Editora LTDA – 14/09/1981 a 13/10/1981;

Gráfica e Editora Caramuru LTDA – 09/11/1982 a 11/11/1983;

Scorpyus Artes Gráficas LTDA – 01/10/1984 a 28/12/1984;

Trindade Industria Gráfica LTDA – 18/01/1985 a 09/09/1987;

Hotisa Hotéis de Turismo S/A – 22/08/1988 a 16/01/1989;

C Evandro A da Silva – 01/07/1989 a 16/11/1989;

Orgapel Organização Sul Riograndense de Papel LTDA-ME – 01/03/1990 a 13/12/1991;

Gráfica e Editora Comunicação Impressa-LTDA – 01/02/1993 a 30/06/1994;

NB Ferrari e CIA – 19/02/1975 a 20/03/1975.

**Processo 18.13.000005197-3** – DEFERE, em 27/09/2018, em relação a TATIANA DE SOUZA,

1129023, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5685 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ética Recursos Humanos e Serviços LTDA – 01/05/1996 a 14/05/1996 e 03/06/1996 a 31/08/1996;

Vianorte Administração e Serviços LTDA – 16/03/1997 a 07/08/1997;

Táxi Lotação IAPI LTDA – 08/08/1997 a 03/05/1999;

União Brasileira de Educação e Assistência – 04/05/1999 a 04/09/2002 e 07/03/2008 a 03/07/2012;

Medicina Diagnóstica Mãe de Deus Center S/A – 01/10/2002 a 06/03/2008;

Tempo de Benefício: 05/09/2002 a 30/09/2002.

**Processo 18.13.000005345-3** – DEFERE, em 28/09/2018, em relação a ANA MARIZA SILVA DE JESUS, 1015613, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8183 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4348 dias.

João Daniel Potthoff Neto – 02/08/1993 a 30/08/1993;

Secretaria do Rio Grande do Sul – 01/11/2000 a 31/12/2006;

Empregador não informado – 01/08/1990 a 30/04/1993; 01/07/1995 a 28/02/1997; 01/04/1997 a 28/02/1998 e 01/06/2000 a 30/09/2000.

Regime Próprio de Previdência Social: 3835 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/01/2007 a 26/07/2017.

**Processo 18.13.000005391-7** – DEFERE, em 28/09/2018, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826, técnica em comunicação social da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1162 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União – 01/04/1987 a 01/08/1988;

CPL Centro de Propaganda LTDA/Interativa Sistemas Multimídia LTDA – 08/09/1994 a 04/05/1996;

Escala Comunicação & Marketing LTDA – 13/08/1996 a 22/10/1996.

**Processo 18.13.000005469-7** – DEFERE, em 28/09/2018, em relação a KATIA REJANE BARRETO SILVEIRA, 855501, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1200 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 03/09/1991 a 16/01/1995.

**Processo 18.13.000005523-5** – DEFERE, em 28/09/2018, em relação a DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1825 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – 16/03/2011 a 13/03/2016.

**Processo 18.13.000005643-6** – DEFERE, em 28/09/2018, em relação a ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ, 141607, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 344 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 03/07/1978 a 16/08/1978 e 18/02/1977 a 16/12/1977.

**Processo 18.13.000005416-6** – INDEFERE, em 28/09/2018, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por falta de documento hábil.

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor JUAREZ PERES, 562728, Equipe de Obras e Redes (GEPO), para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a julho de 1985, fevereiro de 1990 a janeiro de 1997, abril de 1997, e de junho de 2005 a maio de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a novembro de 2004 com base nas informações constantes no processo 18.13.000003812-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que, no período de agosto de 1983 a julho de 1985, fevereiro de 1990 a janeiro de 1997, abril de 1997, e de junho de 2005 a maio de 2018 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 107/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, faz saber aos interessados e ao público em geral que, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da portaria 06/99, o estabelecimento abaixo citado está com cadastro aprovado para adquirir, estocar e dispensar medicamentos que contenham a substância MISOPROSTOL (lista C-1, Portaria SVS/MS nº 344/98 e suas atualizações):

**AUTORIZAÇÃO:** 001/2018

**PROCESSO:** 18.0.000097662-4

**RAZÃO SOCIAL:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. – HOSPITAL FÊMINA

**ENDEREÇO:** RUA MOSTARDEIRO, Nº 17

**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE/RS

**CNPJ:** 92.787.118/0002-00

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**ANDERSON ARAÚJO DE LIMA**, Coordenador da CGVS

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **CONCURSO PÚBLICO 02/2018** **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA** **PROCESSO 18.20.00000248-9**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, destinado ao provimento de 4 (quatro) vagas e formação de cadastro de reserva (CR), sob o regime jurídico administrativo celetista. O Concurso Público tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

#### **NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

Emprego (vagas): Administrador (CR), Assessor Jurídico (CR), Cirurgião Dentista (01+CR), Contador (CR) e Enfermeiro (01+CR).

Carga Horária: 40 horas.

Salário: R\$ 6.439,03 a R\$ 7.025,70.

#### **NÍVEL TÉCNICO COMPLETO**

Emprego (vagas): Técnico em Contabilidade (CR), Técnico em Enfermagem (01+CR), Técnico em Saúde Bucal (CR) e Técnico em Segurança do Trabalho (CR).

Carga Horária: 40 horas.

Salário: R\$ 2.480,03 a 2.964,24.

#### **NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Emprego (vagas): Assistente Administrativo (CR) e Auxiliar em Saúde Bucal (01+CR).

Carga Horária: 40 horas.

Salário: R\$ 2.165,04 a R\$ 2.964,24.

**INSCRIÇÕES:** de 04/10/2018 a 05/11/2018 pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

**VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Superior Completo: R\$ 100,00 (cem reais) e Nível Técnico e Médio Completo: R\$70,00 (setenta reais).

**DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:** 13/01/2019.

**EDITAL COMPLETO:** Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), dúvidas entrar em contato através do Link <http://www.fundatec.org.br/portal/contato/concursos.php> ou fone (51) 3320-1000.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

Edital Concurso Público 02/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624\\_ce\\_235446\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624_ce_235446_1.pdf)

**CONCURSO PÚBLICO 03/2018**  
**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO 18.20.00000248-9**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, destinado a formação de cadastro de reserva (CR), sob o regime jurídico-administrativo celetista. O Concurso Público tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Emprego (vagas): Agente de Combate às Endemias (CR)

Carga Horária: 40 horas.

Salário: R\$ 1.390,55.

Inscrições: de 04/10/2018 a 05/11/2018 pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)

Valor das Inscrições: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Data provável de realização da prova: 13/01/2019.

**EDITAL COMPLETO:** Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), dúvidas entrar em contato através do Link <http://www.fundatec.org.br/portal/contato/concursos.php> ou fone (51) 3320-1000.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

Edital Concurso Público 03/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624\\_ce\\_235447\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2624_ce_235447_1.pdf)

**EDITAL 16/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000204.15.3**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**CIRURGIÃO DENTISTA**  
**DIA 04/10/2018 – Às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
122º - NAIANDRA NOGUEIRA MARCHESAN

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 15/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000153.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**DIA 04/10/2018 – Às 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
152º - MARIA BIATRIZ SARAIVA NUNES  
153º - NICOLE CRISTIANO SCHEFFER  
154º - MARCIA RECH

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 11/2018**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**PROCESSO 013.000156.15.9**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 04/10/2018 – 09h**

**US 1º DE MAIO**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
04º – JULIANA JACINTO SILVA (01º COTA AFRO)

**US VILA JARDIM**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**  
07º – ROMUALDO ADRIANO LIMA SOARES FILHO (03º COTA AFRO)

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo;

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2018 - PROCESSO 18.0.000044526-2**, para contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO 273/2018 PROCESSO 18.000062051-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso (Lote 1), visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre

**FORNECEDOR:** EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Olavo Bilac, 435, Azenha, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 00.512.930/0001-24

**VALOR MÁXIMO UNITÁRIO DO CENTÍMETRO (ALTURA) X COLUNAS (LARGURA):** R\$ 2,00 (dois reais)

**VALOR MÁXIMO DA ATA:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 3 de outubro de 2018 até 2 de outubro de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 75/2018 PROCESSO 001.000666.17.3

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna publico os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**CARNES E DERIVADOS (PE 75/2018).**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 155/2018 - PROCESSO 18.0.000037172-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para realizar transporte intermunicipal visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR** – EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME.

**VALOR GLOBAL:** 280.000,00.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2018 - PROCESSO 001.000663.17.4**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – ITEM: 06.

**MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA** – ITENS: 01 e 02.

**NORMELIA LOTTERMANN EPP** – ITEM: 05.

**SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – ITENS: 03 e 04.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 267/2018 - PROCESSO 18.0.000062055-2**, para contratação de serviços de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para atendimento das demandas do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6,90

Porto Alegre, 02 de Outubro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço PE 243/2017, **PROCESSO 001.000393.17.7**, celebrada com a empresa MARLETE MARIA KLAUS, CNPJ 22.332.854/0001-08, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suprimentos de informática, firmada em 19/01/2018, conforme artigos 78, I e 79, I da Lei 8.666/93, bem como cláusula 15 do edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 353/2017 - PROCESSO 18.0.000046615-4** – para contratação de pessoa jurídica para assessoramento em cálculos judiciais, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 17 de outubro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA Nº 229/2018 - PROCESSO 18.0.000089973-5**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de pessoa jurídica para Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de manejo de águas pluviais urbanas do município de porto alegre, conforme especificado em Projeto Básico.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 05 de outubro de 2018, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 217**

**PROCESSO: 18.0.000069762-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Editora Zênite Informação e Consultoria S/A - CNPJ 86.781.069/0001-15.

**OBJETO:** Assinatura da Editora Zênite - ferramenta Web Licitações e Contratos, por 12 meses, a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-4245-339039010000-1219.

**VALOR:** R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral do Município em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000059807-4**

**AUTUADO:** CASSIO SILVEIRA DE COSTA KOMIAKI

**DECISÃO:** com relação aos Autos de Infração Autos de Infração 187076 e 172727, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO:** 16.0.000066660-6

**AUTUADO:** CM SILVA & AGM SILVA LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 19.534.212/0001-87

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187981 o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 17.0.000107814-3**

**AUTUADO:** TALENTU'S COMERCIO DE BIJOUTERIAS E PRESENTES LTDA

**CPF/CNPJ:** 01.104.574/0001-72

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 223301, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção da Autorização para Funcionamento n.º 49104233, emitida em 05/01/2018, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA**

## SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00005957-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Organização Nacional de Defesa Animal.

**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem de caninos de ambos os sexos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço, a contar de 14 de março de 2018. O valor máximo para a prestação dos serviços para atender a Organização Nacional de Defesa Animal, é de R\$ 7,00 (sete reais) referente à diária de hospedagem por animal. o presente instrumento faz parte integrante e complementar do contrato 64.458, livro 1.027 - D, folha 126.

**MODALIDADE:** Credenciamento 01/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-1576-339039999900-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 18.0.000058193-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Allged Soluções de TI LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 280/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 01 de outubro de 2018.

**VALOR:** R\$ 44.880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339039120100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 18.0.000053525-3

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES CAIMA LTDA ME, CNPJ

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** renova excepcionalmente o prazo do contrato 2302 até 09/01/2019, ou até a conclusão do processo licitatório para substituição deste contrato.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de automóvel Volkswagen Fox

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE PROCESSO 18.0000084178-8

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, a Secretaria Municipal de Educação – SMED dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com o INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, inscrita no CNPJ nº 87.964.730/0001-90, situada à Avenida Ipiranga, nº 3850, Bairro Jardim Botânico, CEP 90.001-970, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - RS, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria da Graça Rocha Penha, portadora do RG nº 8091230857/SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 009.616.770-07, aqui denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC cujo objeto consiste na mútua cooperação para a execução de atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas:

\*EMEF José Loureiro da Silva (Bairro Cristal) – 90 (noventa) alunos;

\*EMEF Pepita de Leão (Bairro Passo das Pedras) – 20 (vinte);

\*EMEF Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (Bairro Restinga) – 50 (cinquenta) alunos;

\*EMEF Deputado Victor Issler (Bairro Vila Mario Quintana) - 60 (sessenta) alunos; e

\*EMEF Senador Alberto Pasqualini (Bairro Restinga) – 80 (oitenta) alunos.

**Considerando** o que dispõe o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, e no inciso IV do artigo 13 do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela SMED;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação possui um projeto de descentralização das atividades culturais, especialmente as de formação e informação, priorizando ações que integrem cultura, educação e socialização. Dentre as finalidades principais têm-se: priorizar a prática de atividades artísticas como meio de desenvolver as potencialidades expressivas, estimular a sensibilidade, ampliar a comunicabilidade, contribuir para a auto-estima, auxiliar na formação de cidadãos, uma vez que o fazer artístico pressupõe e trabalha a consciência e o respeito aos outros e fomentar a fuição dos conhecimentos da cultura afro-brasileira e suas origens nos espaços educacionais de Educação infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como a Educação Popular.

**Considerando** que a proposta também visa ampliar a oferta de atividades culturais para a população, de modo a atingir as diferentes faixas etárias, os diferentes grupos sociais, étnicos e outros, de forma multicultural, desenvolvendo um trabalho de inclusão e estímulo à difusão das artes e da cultura.

**Considerando** que as aulas serão realizadas em diferentes áreas culturais, em localidades variadas, principalmente em comunidades com situação de vulnerabilidade social. As aulas acontecerão em parceria com a OSC, visando um trabalho integrado da prática artística.

**Considerando** que a Lei Federal 13.019/2014 e alterações, exige em regra a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias

**Considerando** que a OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE é pessoa jurídica, beneficente sem fins lucrativos e tem por finalidade cultivar, difundir e valorizar a música popular brasileira de maneira recreativa, artística, cultural, desenvolvendo programas e projetos de cunho social para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, configurando, assim, a hipóteses de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações;

**Considerando** que a Secretaria Municipal da Cultura - SMC indica a OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE pelos serviços tendo em vista sua capacidade operacional e de articulação e inserção comunitária, bem como competência para o trabalho em rede;

**Considerando** que os documentos apresentado pela Organização no ato do Credenciamento publicado, processo SEI 18.0.000084178-8, comprovam suas habilitações jurídicas, fiscais e tributárias para celebração da parceria com a SMED, nos termos da Lei nº 13.019/2014, e alterações, e do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e alterações;

A Secretaria Municipal de Educação - SMED reitera o seu interesse na parceria com a entidade, a fim de atender ao novo regramento legal, nos termos dos artigos 30, VI, e 83, §2º, I, da Lei nº 13.019/2014, e alterações, e no art. 13, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e alterações;

Isso posto, a SMED, torna pública a decisão de celebrar parceria com a Organização, para a execução dos serviços de atividades complementares.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO 18.0000084178-8**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Credenciamento da Organização da Sociedade Civil - OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE, inscrita no CNPJ 87.964.730/0001-90, para prestação de serviços educacionais à Secretaria Municipal de Educação - SMED, para que em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre (SMED), contribua para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante atendimento de crianças na etapa de Educação Básica, estando de acordo com a Lei Federal 13.019/14 e suas alterações, artigo 30 inciso VI, e portanto habilitada para a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para celebração de Termo de Colaboração.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000028593-1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Caroldo Prestação de Serviços Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Aditamento que pretende a prorrogação do contrato a concessão de repactuação e acréscimo e supressão de postos de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339037.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, art.65, I, "b", § 1º, § 2º, II e art. 65, II, d, todos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **TERMO DE INDENIZAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075240-8

**CONTRATADO:** Cesar Augusto Fraga Camargo 63814099087/ CNPJ19.340.134/0001-80

**OBJETO:** participar como jurado da comissão julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-3390230100-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000076098-2

**CONTRATADO:** Francisco Macalao de los Santos

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-339036060300-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075165-7

**CONTRATADO:** Rodrigo Shalako Almeida de Carvalho 00716056062

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Revelação de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-3390230100-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075053-7

**CONTRATADO:** Margarete Lourdes Ferreira

**OBJETO:** Participar como jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-339036060300-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075164-9

**CONTRATADO:** Roger Lerina Ferreira ME

**OBJETO:** Participar como jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 01/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 1000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-3390230100-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075166-5

**CONTRATADO:** Eduardo Cardoso Batista/ CNPJ 22.991.272/0001-33

**OBJETO:** participar como jurado da comissão julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro Infante Juvenil, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-3390230100-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**PROCESSO:** 18.0.000075293-9

**CONTRATADO:** Glanilci Barros de Souza

**OBJETO:** Participar como jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto 2018, no período de 1/10 a 31/12/2018.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-4229-339036060300-1

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 17.0.000071867-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos para confecção de livro para o Conselho Municipal de Saúde.

**PREÇO:** R\$ 8.357,60 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2018 PROCESSO 18.10.000001672-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Tubos e Conexões em PVC e PP

**LOTES 02, 04, 06, 18, 20, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 56, 60, 61, 66 e 71**

**EMPRESA:** C.E.MACEDO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI

**LOTES 03, 08, 10, 11, 13, 15, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 42, 47, 53, 55, 57, 58, 63, 67, 69 e 70**

**EMPRESA:** FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

**LOTES 12, 32, 38, 39, 54, 64 e 65**

**EMPRESA:** GUSTAVO ZORTEA

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 18.10.000001188-0

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgoto Navegantes, Sarandi e Rubem Berta

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO após aplicação do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Autômata Engenharia Ltda. e Archel Participações S.A.

**EMPRESA INABILITADA:** Auttom Automação e Robótica Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, devendo ser

encaminhada a solicitação de acesso ao processo para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a retificação da licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/2018 – PROCESSO 18.10.000005600-0** - Acessório para válvulas, exclusivo ME e EPP.

**DESCONSIDERAR:** No edital itens 6.1.3.4, 6.1.4.1, Anexo III e na minuta de contrato 2.15 a 2.20.

**NOVA DATA ABERTURA:** Às 08h30min do dia 17 de outubro de 2018, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## COBRANÇA DE MULTA PROCESSO 03.080006.15.9

Cientificamos que a empresa **EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A**, CNPJ 60.730.645/0001-01, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 15.093,48, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, decorrente do Processo 03.080006.15.9, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica com comprovante para o endereço [financas@dmae.prefpoa.com.br](mailto:financas@dmae.prefpoa.com.br), para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contrato.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE DECISÃO COMISSÃO JUDICANTE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo, tornam públicas as seguintes decisões:

**PROCESSO:** 005.000003.17-4

**AUTUADO:** SANDRA CORALIA MELLO BATISTA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103134.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000011.17-7  
**AUTUADO:** IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102234.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000017.17.5  
**AUTUADO:** DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103136.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000018.17-1  
**AUTUADO:** DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103137.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000033.17-0  
**AUTUADO:** JOSÉ PEDRO THORSTENBERG.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104933.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000086.17-7  
**AUTUADO:** CLÁUDIO ALBARUS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104794.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000087.17-3  
**AUTUADO:** DEOLINDA CECILIA PICKLER.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106697.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000088.17-0  
**AUTUADO:** DP & H ARQUITETURA LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104364.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000156.17-5  
**AUTUADO:** REGINA OLIVEIRA MAZZILLI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103114.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000157.17-1  
**AUTUADO:** MENSAGEIRO DA CARIDADE.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104903.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000167.17-7  
**AUTUADO:** JULIO UNGARETTI ROSSI E OUTROS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104581.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000184.17-9  
**AUTUADO:** VALMIR PEREIRA DA SILVA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106464.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000309.17-6  
**AUTUADO:** JOÃO TIZONI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106557.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000345.17-2  
**AUTUADO:** M.M PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105786.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000423.17-3  
**AUTUADO:** TOQUE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104984.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000616.01-0  
**AUTUADO:** JACY LUDGERO PFITSCHER.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105662.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000676.17-9  
**AUTUADO:** CARLA DE ABREU PEREIRA MANCIO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104994.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000707.17-1  
**AUTUADO:** HIMOBILE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106375.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000780.17-0  
**AUTUADO:** AZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104335.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000787.15-9  
**AUTUADO:** LEANDRO GUELFAND.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105651.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000931.16-0  
**AUTUADO:** EDUARDO MACHADO GASTALDO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102841.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000970.09-3  
**AUTUADO:** MARCO SEVERO E OUTRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102764.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001010.07-7  
**AUTUADO:** VERIAN PRESTES CALDAS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102229.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001050.94-0  
**AUTUADO:** LUIZ DONIZETE MICHELLON.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104365.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001081.16-0  
**AUTUADO:** SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106676.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001241.09-5  
**AUTUADO:** CLEONICE FATIMA DA SILVA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102937.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001447.99-8  
**AUTUADO:** JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101148.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.001911.10-4  
**AUTUADO:** MARIA DA GRAÇA LOPES DOS SANTOS KEISERMAN.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106220.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.002395.05-3

**AUTUADO:** MARIA CORREA DOROTY RODRIGUES.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103012.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.003062.96-1

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102848.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.003959.00-7

**AUTUADO:** ALFREDO AUGUSTO MENDONÇA LISBOA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105915.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.14.000000553-7

**AUTUADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105262.

**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000001981-5 005.000265.10.1

**AUTUADO:** LUIZ FRANCISCO TAGLIART OPITZ.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101545.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002072-4

**AUTUADO:** MAICON VIEIRA PATRICIO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100212.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002489-4

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILE DI LOREN.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100412.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002622-6

**AUTUADO:** ACC CLIVER REMOÇÕES DE ENTULHO E TRANSPOSTE LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105276.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002644-7 005.000499.16.1

**AUTUADO:** A GRANJA COMERCIAL DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102098.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002668-4 005.001079.16.6

**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2016 - RODRIGO DA ROSA VIEIRA - VERADOR.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104488.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002699-4

**AUTUADO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS E SELETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106343.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002769-9

**AUTUADO:** COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106435.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002785-0 005.000671.17.7

**AUTUADO:** DOMINGOS CAMPAGNOLLO EPP.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106093.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002899-7 005.002867.13.3 / 005.002095.04.1

**AUTUADO:** DALIA SCHEIRER.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105661.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002923-3 005.000185.16.7

**AUTUADO:** JÚLIO QUEROTTI.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102384.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002934-9 005.000658.17.0

**AUTUADO:** TRAUMAZUL CLÍNICA DE URGÊNCIA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106380.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000002937-3 005.000651.17.6

**AUTUADO:** ESPOLIO DE OLIVIO KOLIVER E OUTRA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104597.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003106-8 005.000191.16.7

**AUTUADO:** MISTER ALIMENTA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102540.

**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003161-0 005.001111.16.7

**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2016 - MAURO CEZAR ZACHER.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104482.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003162-9 005.000192.16.3

**AUTUADO:** TOSCANA RESTAURANTE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102542.

**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003163-7 005.001060.16.3

**AUTUADO:** TERRACOSTÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106202.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003164-5 005.000695.17.3

**AUTUADO:** CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE PORTO ALEGRE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106157.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003179-3 005.001061.16.0

**AUTUADO:** TERRACOSTÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106203.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003180-7 005.001416.12.0

**AUTUADO:** NATALIA KALICKOSCKI DE ALBUEQUERQUE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104862.

**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003184-0 005.000976.16.4

**AUTUADO:** LEO HEIDRICH.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101147.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003190-4 005.001034.16.2

**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2016 - FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103077.

**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003207-2 005.000302.15.5  
**AUTUADO:** BAR LANCHERIA SEIBT LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101294.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003208-0 005.000824.16.0  
**AUTUADO:** SEGUNDO TABELIONATO DE PROTESTOS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102706.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003210-2 005.000300.17.9  
**AUTUADO:** IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104589.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003212-9 005.001128.16.7  
**AUTUADO:** LUCIANO SILVEIRA CONSTRUÇÕES.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106205.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003213-7 005.001043.16.1  
**AUTUADO:** RIGEPAR EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104662.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003222-6 005.001790.15.3  
**AUTUADO:** BAR DO NITO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102654.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003231-5 005.001005.16.2  
**AUTUADO:** CLEBER MARQUES COELHO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103004.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003232-3 005.000402.17.6  
**AUTUADO:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104926.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003233-1 005.002000.15.6  
**AUTUADO:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CERRITO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100777.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003235-8 005.000339.17.2  
**AUTUADO:** PATRIVI LTDA - ME.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105788.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003288-9 005.001180.15.0  
**AUTUADO:** SIRLEI BISSACOTT.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104066.  
**DECISÃO:** defesa administrativa DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003302-8 005.001715.15.1  
**AUTUADO:** EDIFICIO CIUDAD DE TRUJILLO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102364.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003306-0 005.001406.15.9  
**AUTUADO:** PRESIDIO CENTRAL.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101923.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003321-4 005.001430.13.0  
**AUTUADO:** BAR RESTAURANTE ODESSA DE ISAAC BABEL.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104991.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003323-0 005.002604.12.4  
**AUTUADO:** CLAUDIO ROBERTO RABELLO FERREIRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106225.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003324-9 005.002138.14.0  
**AUTUADO:** ESPÓLIO DE EDEVAR MILESKI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106333.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003325-7 005.004607.99.6  
**AUTUADO:** CLEBER ALEXANDRE DA SILVEIRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106312.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003326-5 005.001130.16.1  
**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2016 - CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104484.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003328-1 005.000418.16.1  
**AUTUADO:** IVAN ANTONIO SASSO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102620.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003331-1 005.001083.16.3  
**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2016 - JORGE LUIZ CUTY DA SILVA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106531.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003617-5 005.003071.04.9  
**AUTUADO:** ELIANA MARIA FRACASSO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105937.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003621-3 005.000683.16.7  
**AUTUADO:** DANIELLA BALDASSO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106289.  
**DECISÃO:** defesa administrativa PARCIALMENTE DEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003752-0 005.002621.11.8  
**AUTUADO:** JORGE SEBASTIÃO BERNARDO SILVA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104843.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 18.17.000003886-0 005.003984.97.4  
**AUTUADO:** JOÃO CORREIA DE ANDRADE NETO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105657.  
**DECISÃO:** defesa administrativa INDEFERIDA.

**PROCESSO:** 005.000933.16-3  
**AUTUADO:** WILSON MENTA CAMARATTA E OUTRO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104799.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.000968.16-1  
**AUTUADO:** ESPÓLIO DE JOSÉ COLTEM RIEHS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104468.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001493.15-9

**AUTUADO:** GINA MARIA MALAGRINO TEDESCHI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100440.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001524.10-0  
**AUTUADO:** JUNIOR RAMBO DIEL.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104473.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001608.15-0  
**AUTUADO:** AMARO BIZARRO PEREIRA PORTO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102261.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001800.09-4  
**AUTUADO:** DELMAR CABREIRA ANTÔNIO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102533.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001810.10-3  
**AUTUADO:** LA LOMANDO AITA ENGENHARIA LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104479.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001871.15-3  
**AUTUADO:** EDEMILSON ANTÔNIO PETROLI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102069.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001895.15-0  
**AUTUADO:** TALLES RUDÁ PALMA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102068.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.002354.04-7  
**AUTUADO:** GERSON LUIS CAREGNATTO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106975.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000468-0 005.0010008.15.3  
**AUTUADO:** CRISTIANO BORGES.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101322.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000472-9 005.000121.17.7  
**AUTUADO:** CENTRAL GAÚCHA DE COMÉRCIO LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106474.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000479-6 005.001464.14.0  
**AUTUADO:** MAURO RIGHI E OUTROS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102821.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000832-5 005.003368.95.5  
**AUTUADO:** GPF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102031.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000858-9 005.002655.14.4  
**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2014 - DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - DEPUTADO FEDERAL.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101574, 100528, 101673, 100909, 100967, 101671, 101539, 101545, 101546, 100836.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000001428-7 005.000131.17.2

**AUTUADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102982.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000001473-2 005.000762.16.4

**AUTUADO:** SINDICATO DOS LOGISTAS DO COMERCIO DE POA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106793.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002694-3

**AUTUADO:** LOJAS COLOMBO S/A.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 105111.

**DECISÃO:** recurso administrativo PARCIALMENTE DE DEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002898-9 005.002542.97.8

**AUTUADO:** GEORGES ROUSSOS / ZILDA MARIA ROUSSOS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104769.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002951-9 005.001800.99.0

**AUTUADO:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LINA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106109.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003090-8 005.003713.99.7

**AUTUADO:** CONDOMINIO EDIFÍCIO RUSTON HARB.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106828.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003101-7 005.000987.16.6

**AUTUADO:** GAIA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNIO LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104472.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003160-2 005.001959.15.8

**AUTUADO:** LUIS HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102371.

**DECISÃO:** recurso administrativo DEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003234-0 005.001982.08.7

**AUTUADO:** IRACEMA MARIA ROSTIROLA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106859.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003294-3 005.005534.01.1

**AUTUADO:** VASCO GILNEI SILVEIRA DA ROSA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106545.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003300-1 005.000310.16.6

**AUTUADO:** CARLOS NUNES TIETIBOEHL FILHO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102621.

**DECISÃO:** Recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003322-2 005.000043.16.8

**AUTUADO:** LILIAN PIMENTA FAGUNDES.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102916.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003333-8 005.002803.14.3

**AUTUADO:** ELEIÇÃO 2014 - JOSÉ IVO SARTORI - AC MILTON CAVA CORREA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100829,101220,101597,100821,101974.

**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003782-1 005.003013.14.6

**AUTUADO:** YARA REJANE DE OLIVEIRA BOLINA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100248.  
**DECISÃO:** recurso administrativo INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001035.16-9  
**AUTUADO:** MARTA AYUMI MIYAMOTO SAITO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100267.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001072.10-2  
**AUTUADO:** JORGE LUIZ SEEWALD.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102041.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.001816.07-1  
**AUTUADO:** CLÁUDIO ANTÔNIO NAVOSSAT.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106630.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 005.002278.12-0  
**AUTUADO:** ERALDO PEIXOTO DA SILVEIRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100716.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000000885-6 005.002098.15.6  
**AUTUADO:** FARMÁCIAS SÃO JOÃO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101293.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002620-0 005.001081.13.6  
**AUTUADO:** VRP ARQUITETURA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 53223.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002632-3 005.000525.17.0  
**AUTUADO:** CLINICA ESPAÇO CRESCER.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104205.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002637-4 005.000852.16.3  
**AUTUADO:** JOSE NESTOR BRUNELLI.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106622.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002680-3 005.000453.17.0  
**AUTUADO:** MORADA DEL PUERTO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100885.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002773-7 005.001772.14.7  
**AUTUADO:** TABACARIA TAMANDUÁ - GIORDANI PAVAN.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100606.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002790-7 005.002420.14.7  
**AUTUADO:** MARELANE BECK PINHEIRO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100242.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002813-0 005.002880.13.0  
**AUTUADO:** DEMOSTHENES MOY DE ANDRADE.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103015.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002904-7 005.003193.04.7  
**AUTUADO:** INSS.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101936.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002919-5 005.002561.14.0

**AUTUADO:** MCT VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100243.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002920-9 005.002299.14.3

**AUTUADO:** MONTEPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E LONAS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100077.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000002921-7 005.001058.16.9

**AUTUADO:** SANTA PAULO CONSTRUÇÕES LTDA.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 103059.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003108-4 005.005864.98.4

**AUTUADO:** CONDOMINIO EDIFÍCIO LÓTUS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104288.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003110-6 005.001113.16.0

**AUTUADO:** GABRIELA ARAÚJO BERTACO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106544.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa DEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003133-5 005.001897.15.2

**AUTUADO:** MAISONNAVE COMPANHIA DE PARTIÇÕES S/A.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101290.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003144-0 005.002388.07.3

**AUTUADO:** DANIEL LUIZ ANTONIOLLI.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102855.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003145-9 005.001101.16.1

**AUTUADO:** AMELIA FRANCISA SILVA DOS SANTOS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 106549.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003148-3 005.001413.13.9

**AUTUADO:** CARLOS ALBERTO BADCY.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102351.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003152-1 005.000622.16.8

**AUTUADO:** CONFEITARIA ESSÊNCIA DO SABOR.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104618.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa DEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003154-8 005.001901.14.1

**AUTUADO:** IBARE ALMEIDA JACQUES.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100060.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003171-8 005.000021.16.4

**AUTUADO:** NELSI DECONTO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102289.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003187-4 005.002215.15.2

**AUTUADO:** RAUL DEMICHEI.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102270.

**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003297-8 005.000338.16.8  
**AUTUADO:** LAURA LOPES KEGLES.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102472.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003303-6 005.002738.06.6  
**AUTUADO:** CONDOMINIO EDIFICIO MARIA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101002.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003304-4 005.003068.06.4  
**AUTUADO:** SEVERO ROTH.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100505.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003329-0 005.002356.15.5  
**AUTUADO:** REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 102385.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003388-5 005.000613.15.0  
**AUTUADO:** JOÃO CARLO TORELLY CAMPELLO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100764.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003464-4 005.000652.16.4  
**AUTUADO:** FARMÁCIAS SÃO JOÃO.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 104606.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000003781-3 005.003081.14.1  
**AUTUADO:** ROBERTO SCHILLING REGNER.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** LT1882 DAM 19391.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000004018-0 005.001935.14.3  
**AUTUADO:** JORGE FONTES.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 100165.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

**PROCESSO:** 18.17.000004020-2 005.003278.14.0  
**AUTUADO:** FELDMANN E LAMBERT LTDA-ME.  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 101954.  
**DECISÃO:** recurso administrativo de multa INDEFERIDO.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **INEXIGIBILIDADE 001/2018**

### **PROCESSO 18.17.000003778-3**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.  
**CONTRATADA:** FRANARIN E CIA LTDA.

**OBJETO:** Renovação assinatura do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos), versão 4.0 para Windows, com banco de dados de edificações e saneamento (FRANARIN e SINAPI), referente ao fornecimento mensal das atualizações de preços para o período de Setembro/2018 a Agosto/2019.

**VALOR:** R\$ 1.476,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela lei 8.666/93, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 62/2018**

**PROCESSO:** 005.000687.14.6 / 005.000742.15.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga LTDA. EPP.

**OBJETO:** Locação de veículo (placa DTD6346), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**PRORROGAÇÃO:** O Contrato 32/2014 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 22/10/2018 a 21/10/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 036/2011**

**PROCESSO:** 18.15.000004386-0.

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CONTRATADA:** Leonardo Adalberto Francischelli.

**CONTRATO:** 036/2011 – ADITAMENTO 04.

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Jataí, 690, Bairro Cristal.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira, Aditamento do contrato de locação, com vigência retroativa de 07/05/2016 a 31/07/2018. Cláusula Segunda, As partes acordam que o valor mensal da locação será de R\$ 5.306,54.

**MODALIDADE:** DL 055/2012 – Processo origem 007.002195.14.3.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 15/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata da publicação da Edição 5837 de 14/09/2018, página 38.

**Onde se lê** 02/03/2018 a 19/03/2018, **leia-se** 20/03/2018 a 19/03/2019, e **onde se lê** R\$ 2.1115,23, **leia-se** R\$ 2.115,23. ADITAMENTO Nº 03, contratada Telmo Odilom da Silva Rocha, PROCESSO 18.15.000001442-8.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 69/2007**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata da publicação da Edição 5793 de 13/07/2018, página 21.

**Onde se lê** 01/12/2017 a 30/11/2018, **leia-se** 05/12/2017 a 04/12/2018, e **onde se lê** Termo Aditivo 02, **leia-se** Termo Aditivo 04. Contratada Euclides Fabris, PROCESSO 17.15.000006563-9.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 69/2007**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a errata da publicação da Edição 5793 de 13/07/2018, página 21.

**Onde se lê** 01/12/2016 a 01/12/2017, **leia-se** 05/12/2016 a 04/12/2017, e **onde se lê** Termo Aditivo 01, **leia-se** Termo Aditivo 03. Contratada Euclides Fabris, PROCESSO 17.15.000006558-2.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 07**

**PROCESSO:** 17.15.000006801-8

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA- ME

**CONTRATO:** 01/2015

**ADITAMENTO:** 07

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.103,06 - **VALOR TOTAL:** R\$ 49.236,72

**MODALIDADE:** PE 77/2014 – Processo 007.010274.14.6

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 07**

**PROCESSO:** 17.15.000006845-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA - ME.

**CONTRATO:** 02/2015.

**ADITAMENTO:** 07.

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.484,22 - **VALOR TOTAL:** R\$ 53.810,64.

**MODALIDADE:** PE 76/2014 – Processo 007.010273.14.0.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 07**

**PROCESSO:** 17.15.000006805-0

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATADA:** FORTE TRANSPORTES LTDA- ME

**CONTRATO:** 03/2015

**ADITAMENTO:** 07

**OBJETO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.876,59 - **VALOR TOTAL:** R\$ 58.519,08

**MODALIDADE:** PE 76/2014 – Processo 007.010273.14.0

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 133/2018**

**PROCESSO 18.18.00000610-9**

**OBJETO:** Aquisição de bebedouros

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **LEILÃO 003/2018**

**PROCESSO 18.18.00000611-7**

**OBJETO:** Venda de sucatas de baterias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/10/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2018**  
**PROCESSO 18.1800000538-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de compressor de ar-parafuso

O certame foi considerado FRACASSADO

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 127/2018**  
**PROCESSO 18.1800000545-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's

O certame foi considerado DESERTO nos itens 17, 18, 37, 38 e 39

O certame foi considerado FRACASSADO nos itens 01 à 16 e 19 à 36.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2018**  
**PROCESSO 18.1800000451-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de mesas para escritório.

**VENCEDOR:** Tubularte Móveis EIRELI - EPP.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018**  
**PROCESSO 18.1800000474-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o

resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Quinelato.

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018**

**PROCESSO 18.1800000492-0**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores - 4Kg ABC.

**VENCEDOR:** Prevale - Equipamentos de incêndio Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 2 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 12/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000028483-0

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana-PMPA, CNPJ nº 92963560/0001-60.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Doação de 2.000 (dois mil) compact disc – CD-R, 52x, 80min, 700MB.

**BASE LEGAL:** Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, a Lei nº 10.406/02 e a Lei nº 13.303/16.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **EXTRATO AO CONVÊNIO 04/2018**

**PROCESSO 18.16.000022527-2**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a regulamentação dos procedimentos referentes à cooperação entre a EPTC e a HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE no que se refere à instituição do projeto “De Bike Para o Trabalho” no âmbito do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE prevê a execução e a divulgação de ações voltadas à utilização da bicicleta como meio de transporte para os deslocamentos de ida e volta ao trabalho, fazendo-se necessário, para tanto, firmar parceria com a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO-EPTC, que já tem internamente implantada a iniciativa.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018**

**PROCESSO:** 18.16.000022582-5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**OBJETO:** aquisição de materiais de escritório.

<b>Item 1 - FORNECEDOR: 4 PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106181</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 10 caixas de Etiqueta Autoadesiva 125X36,1 mm	R\$ 1.500,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

<b>Item 2 - FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106206</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 20 peças de Fita para Rotulador PT 1880 marca Brother mod TZ-231	R\$ 2.380,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 2.380,00</b>

<b>Item 3 - FORNECEDOR: 4 PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106206</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 3.000 peças de Plástico Refil Polaseal 19x12cm com 0,7mm / 175 micras	R\$ 1.350,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2018

**PROCESSO:** 18.16.000022582-5.

**OBJETO:** aquisição de materiais de escritório.

<b>Item 1 - FORNECEDOR: 4 PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106181</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 10 caixas de Etiqueta Autoadesiva 125X36,1 mm	R\$ 1.500,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

<b>Item 2 - FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106206</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 20 peças de Fita para Rotulador PT 1880 marca Brother mod TZ-231	R\$ 2.380,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 2.380,00</b>

<b>Item 3 - FORNECEDOR: 4 PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA</b>	<b>Ordem de Compra nº: 106206</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de 3.000 peças de Plástico Refil Polaseal 19x12cm com 0,7mm / 175 micras	R\$ 1.350,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO IV

#### PROCESSO 17.12.00000414-0 - TERMO ADITIVO IV

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 21.145.031/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, que compreendem, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da PROCEMPA e prédios administrativos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/09/2018. Manter o valor mensal a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem qualquer correção monetária.

**VALOR MENSAL:** R\$ 50.527,05 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2018.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo.

### CONTRATO

#### PROCESSO 18.12.000001003-0 - CONTRATO

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

**CNPJ:** 50.737.766/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** Suporte e Manutenção do sistema ERGON.

**VALOR MENSAL SUPORTE TÉCNICO REMOTO:** R\$ 41.384,33 (Quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

**VALOR HORA SUPORTE ON-SITE:** R\$ 470,00 com limite de 1920 horas.

**VALOR HORA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA:** R\$ 260,00 com limite de 2400 horas.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2018.

**BASE LEGAL:** 13.303/2016.

**FISCAL DESIGNADA:** Marilene Mentges - Matrícula 31229.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

**RICARDO MENDES DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

##### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248